**Processo Licitatório N.º 71/2025**
**Pregão Eletrônico N.º 8/2025**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025**

O **MUNICÍPIO DE LACEDÓPOLIS**, através da Autoridade Competente: FABIANE TAIS FORMIGUERI, inscrito (a) no CPF-MF sob o nº 031.XXX.319-XX, nos Termos da Lei Federal n.14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024 de 2019, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, Decretos Municipais nº 12 de 02 de abril de 2024, nº 19 de 24 de abril de 2024, nº 20 de 25 de abril de 2024, nº 23 de 25 de abril de 2024, nº 11 de 07 de fevereiro de 2025, nº 19 de 19 de fevereiro de 2025, nº 21 de 19 de fevereiro de 2025, nº 29 de 08 de abril de 2025, nº 30 de 08 de abril de 2025, nº 31 de 16 de abril de 2025, nº 32 de 16 de abril de 2025, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços supracitado, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da Empresa abaixo especificada para a execução do objeto descriminado nesta Ata.

| **DADOS DA EMPRESA** | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL** | OURO LIMPE ATACADISTA LTDA |
| **CNPJ** | 35.193.845/0001-25 |
| **ENDEREÇO** | Rua Frei Rogério, n.º 1317, Centro, Campos Novos – SC, CEP: 89.620-000 |
| **CONTATO** | **Telefone:** (49) 3541-0588<br>**E-mail:** ourolimpe@hotmail.com |
| **REPRESENTANTE** | AIRTON SILVA DA MOTTA **CPF:** 947.XXX.769-XX |

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Alimentação Escolar para os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal de Lacerdópolis.

1.2. Constitui o objeto do presente instrumento também as especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Edital de Pregão supracitado, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta Ata.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

| ITEM | QTD. | UNID. | MARCA / FABRICANTE | DESCRIÇÃO | VALOR MÁXIMO UNIT. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 80 | Pc | SAFRA | **Arroz parboilizado**: Pacote de 05 Kg, Característica Técnicas: Produto processado a partir de grãos de arroz, ser parboilizado. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo de 06 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais. | 28,00 | 2.240,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 40 | Pc | PRO SABOR | **Bolacha doce tipo Maria** sem lactose (400 g) produto isento de lactose, com cor e sabor próprios do produto, com ausência de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais. | 7,25 | 290,00 |
| 63 | 200 | Pc | PRO SABOR | **Biscoito polvilho salgado** (sem glúten). Isento de leite, trigo, soja e ovos, "tipo polvilho". ISENTO DE GLÚTEN. A embalagem deverá conter as seguintes informações: ingredientes, data de validade, peso. Embalagem de 100 g. | 8,74 | 1.748,00 |
| 65 | 40 | Pc | PRO SABOR | **Café solúvel descafeinado**: 50 gramas: café solúvel contendo no máximo 0,3% de cafeína. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais. | 8,26 | 330,40 |
| 70 | 400 | Kg | PRANDO | **Carne Bovina Moída**: carne de primeira qualidade. Características técnicas: carne | 34,82 | 13.928,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | bovina fresca moída, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg. Deve ser entregue sob refrigeração, e em embalagem constando peso, data de processamento, lote, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, rótulos com informações nutricionais. | | |
| 71 | 200 | Kg | PRANDO | **Carne Suína tipo lombo fatiado** carne de primeira qualidade, sem osso, cortada em fatias de 60/70 gramas cada. Características técnicas: peça de carne suína, cortada em fatias, fresca, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha clara característica de carne suína, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg. Deve ser entregue sob refrigeração, em embalagem constando peso, data de processamento, lote, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, rótulo com informações nutricionais | 31,96 | 6.392,00 |
| 72 | 200 | Kg | PRANDO | **Carne Suína tipo cubos** carne de primeira qualidade, sem osso, cortada em cubos. Características técnicas: peça de carne suína, cortada em cubos, fresca, sem gordura (percentual admitido de até 5% | 23,94 | 4.788,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha clara característica de carne suína, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg. Deve ser entregue sob refrigeração, em embalagem constando peso, data de processamento, lote, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, rótulo com informações nutricionais. | | |
| 78 | 30 | Un | PRO SABOR | **Condimento colorífico em pó**: de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações. Nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. | 10,41 | 312,30 |
| 84 | 40 | Un | PRO SABOR | **Farinha de aveia** (165 g) composição farinha de aveia integral. Características técnicas: farinha de coloração própria, com cheiro e sabor característico de aveia, deve estar livre de sujidades, bolores e impurezas. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso, informações nutricionais. Embalagens limpas e íntegras. | 7,75 | 310,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | 100 | Kg | PRO SABOR | **Farinha de milho** (1 kg) composição farinha de milho, Características técnicas: farinha de coloração própria, com cheiro e sabor característico de milho, deve estar livre de sujidades, bolores e impurezas. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. | 5,91 | 591,00 |
| 86 | 30 | Pc | PRO SABOR | **Farinha de trigo especial** de primeira qualidade (5 kg) Características técnicas: tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada ou rançosa. Não conter bolores ou larvas ou insetos. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. A embalagem: deve estar intacta, e limpa, acondicionada em pacotes de polietileno, atóxica, bem vedada, contendo 5 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | 20,91 | 627,30 |
| 88 | 150 | Kg | SANTO DIA | **Feijão preto** tipo 1 (Kg) de primeira qualidade, grupo 1, tipo 1, características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de feijão, deve estar livre de parasitas, larvas, | 9,07 | 1.360,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | carunchos e isentos, sujidades, bolores e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso e informações nutricionais. As embalagens devem estar limpas e íntegras. | | |
| 91 | 40 | Un | PRO SABOR | **Fermento em pó químico**: características técnicas: fermento químico, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem resistente de 250 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | 8,21 | 328,40 |
| 101 | 30 | Pc | PRO SABOR | **Leite em pó** integral (pcte 400 gramas): leite fluído integral, não contém glúten. Contém lactose. As embalagens devem ser metalizadas, integras e limpas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de entrega determinado no pedido. Validade de pelo menos 06 meses após a data de fabricação. | 18,97 | 569,10 |
| 103 | 100 | Cx | PRO SABOR | **Leite UHT sem lactose** com a vedação, produto semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato, difosfato, monofosfato de sódio, e citrato de sódio. Embalagem tetra Park, de 01 litro, limpas, íntegras, não devem estar amassadas, estufadas, perfuradas. Embalagem deverá | 74,25 | 7.425,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso, caixa com 12 unidades de 01 litro. Embalagens limpas e íntegras. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. | | |
| 104 | 80 | Pc | PRO SABOR | **Lentilha tipo 1**, grupo 1 (500 gramas) de primeira qualidade, grupo 1, tipo 1, características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de lentilha, deve estar livre de parasitas, larvas, carunchos e isentos, sujidades, bolores e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. | 9,60 | 768,00 |
| 108 | 40 | Pc | PRO SABOR | **Macarrão com ovos tipo Alfabeto** (500 g) o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso, informações nutricionais. | 6,99 | 279,60 |
| 110 | 40 | Pc | PRO SABOR | **Macarrão integral com ovos tipo espaguete** (500 gr) gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de | 6,47 | 258,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais de cúrcuma e urucum. | | |
| 111 | 40 | Pc | PRO SABOR | **Macarrão integral tipo parafuso** com ovos parafuso (500 gr) gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais de cúrcuma e urucum. | 6,97 | 278,80 |
| 118 | 20 | Pc | PRO SABOR | **Milho para pipoca** (500 g) o produto deverá conter, milho de pipoca livre de glúten e contaminantes. Embalagem plástica integra, limpa, atóxica de até 500g. Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos, sujidades e contaminantes, registro no órgão competente. | 5,25 | 105,00 |
| 130 | 40 | Un | PRO SABOR | **Polvilho azedo** 500 gramas (uni) tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo | 7,21 | 288,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | fécula. Acondicionado em embalagem de plástico resistente de até 500g, deve conter rótulo com, no mínimo, as seguintes informações: nome do fabricante, peso, data de fabricação e validade. Não podendo estar úmido e nem fermentado ou com a presença de bolores, larvas e sujidades. Deve apresentar cor branca e odor característico do produto. | | |
| 135 | 60 | Pc | PRO SABOR | **Sal Iodado** (Kg) Características Técnicas: refinado, iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, limpas e acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de entrega determinado no pedido. | 2,70 | 162,00 |
| 136 | 10 | Kg | PRO SABOR | **Sagu** (500 g) sagu tipo sem glúten. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | 7,50 | 75,00 |
| 143 | 40 | Pc | PRO SABOR | **Quirerinha de milho** (400 g) gramas, o produto de ser a base de milho de primeira qualidade. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e | 5,89 | 235,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | íntegras. Prazo de entrega determinado no pedido. | | |
| 144 | 60 | Un | PRO SABOR | **Macarrão com ovos tipo gravatinha** (500 gr) gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. Prazo de entrega determinado no pedido. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais de cúrcuma e urucum. | 6,59 | 395,40 |
| | | | | | **VALOR TOTAL** | **44.086,60** |

2.1.1. Portanto, de acordo com a tabela acima, o valor estimado para a referida contratação é de R$ 44.086,60 (quarenta e quatro mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

2.2. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior a aqueles praticados no mercado.

2.3. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

2.4. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.6. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023.

2.7. A negociação dos preços registrados se dará de acordo com o art. 26 do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023.

**2.8. Para os casos de alterações de preços (reequilíbrio) é necessário que o Fornecedor apresente justificativa plausível acerca da necessidade da readequação de preços juntamente com planilha descritiva dos itens e valores, bem como acoste documentos comprobatórios da variação de preços, tais como Notas Fiscais ou documento equivalente, sendo, no mínimo um com data anterior à proposta apresentada no Processo Licitatório e um com data próxima ao pedido. Os documentos devem ser legíveis e com destaque para o item a ser analisado. Os documentos devem ser encaminhados para o endereço eletrônico do fiscal de contrato, o qual tomará as devidas providências e encaminhará para decisão da autoridade competente quanto ao deferimento ou não do pedido.**

2.9. Não será concedida troca de marca de produtos, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento do item, devidamente comprovado documentalmente e aceito pelo fiscal de contrato e autoridade competente.

2.10. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1. Especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital:

**ESPECIFICAÇÕES:**

3.1.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, e poderá ser prorrogado por igual período, com a inclusão das quantidades inicialmente previstas, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme art. 22 do Decreto Federal n° 11.462 de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal n° 30 de 08 de abril de 2025.

3.1.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente, após execução e entrega e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

3.1.3. FISCAL DE CONTRATO: Decreto Municipal N.° 48, de 02 de junho de 2025:

*Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:*
*Titular: Cristiane Ubialle Cabral.*
*Suplente: Cristiane Dalla Costa Comerlato*

3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá ser a seguinte:

a) Denominação de venda do alimento;
b) Lista de ingredientes;
c) Conteúdos líquidos;
d) Identificação do lote;
e) Prazo de validade;

f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

g) Registro no órgão competente;

h) Informação nutricional;

i) Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: Contém glúten;

j) Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal. Para os produtos vegetais processados apresentar Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente.

3.1.5. DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, conforme a solicitação da nutricionista e de acordo com cronograma e os produtos poderão ser entregues ponto a ponto no CEI Anjo Azul (Rua 31 de março,1508, centro de Lacerdópolis SC, e ou CIEL Rua Sete de Setembro, 92, centro, Lacerdópolis, SC e na Secretaria de Educação, Rua 31 de Março, 927, centro, Lacerdópolis, SC de acordo com indicação da nutricionista.

As entregas das mercadorias deverão ser mediante nota de recebimento com especificação dos produtos e quantidades entregues e assinadas por uma pessoa responsável no estabelecimento de entrega para comprovar o seu recebimento. O pagamento só será efetuado mediante a entrega destas notas para o fiscal de contrato e/ou nutricionista, para que estes emitam o termo de recebimento dos produtos da agricultura familiar.

Os produtos passarão por uma inspeção de qualidade no momento da entrega e os que não apresentarem as especificações de qualidade citadas serão devolvidos e deverão ser substituídos por outro de qualidade na mesma semana, sendo de responsabilidade da contratada a entrega nas unidades escolares.

Os produtos perecíveis deverão ser entregues de acordo com a indicação no cronograma de entrega determinado pela nutricionista, em horários em que o CEI/Escola/Secretaria de Educação, estejam em funcionamento, 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00H no ponto indicado no cronograma elaborado e enviado pela nutricionista.

A pontualidade na entrega das mercadorias está vinculada ao cumprimento do Cardápio. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional, e atendimento aos alunos.

Só serão aceitos os produtos em embalagens limpas e não violadas, sendo estas resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Produtos em embalagens violadas (com furos, rasgos, aberturas, etc.) serão devolvidos no ato da entrega.

Produtos fora dos prazos de validade estipulados serão devolvidos no ato da entrega. As mercadorias a serem substituídas devem ser entregues no prazo de 48 horas após a devolução.

Todos os produtos de origem animal (carnes, aves, pescados, leite, ovos, frios) deverão apresentar selo do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), e estarem adequados conforme legislação vigente.

Produtos refrigerados e/ou congelados deverão ser transportados em veículo fechado, isotérmico ou refrigerado, devidamente licenciado pelo serviço de vigilância sanitária do município de origem. Sendo que, somente os, quando em pequenos volumes, poderão ser entregues em caixas isotérmicas, desde que mantidos sob refrigeração.

Todos os alimentos devem ser entregues em caixas plásticas limpas e em perfeitas condições de uso. Alimentos entregues em caixas sujas serão devolvidos imediatamente, devendo repor as mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a devolução. Os produtos em desacordo serão reclamados e devolvidos no ato da entrega.

As frutas, legumes e hortaliças deverão apresentar as características bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria,

livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, estarem em perfeitas condições de conservação, maturação e de acordo com o especificado.

No ato da entrega, para o devido controle de qualidade, amostras dos hortifrútis, poderão ser cortadas em frente ao entregador, caso haja quaisquer dúvidas/suspeitas quanto a qualidade da polpa do produto. Devendo às custas das amostras ser do fornecedor, não prejudicando a quantidade entregue nas Unidades.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento do (s) item (s) constante (s) nesta Ata será efetuado conforme acima exposto, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data de liquidação constante das respectivas Notas Fiscais, ou ainda em caso especificado no Edital.

4.2. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária, as quais constarão nas Ordens de Serviço.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

**5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, e poderá ser prorrogado por igual período, com a inclusão das quantidades inicialmente previstas, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme art. 22 do Decreto Federal n° 11.462 de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal n° 30 de 08 de abril de 2025.**

5.2. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

6.1. Integram esta Ata o edital do Pregão supracitado e a proposta da Detentora da Ata.

6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Lacerdópolis, SC, 14 de julho de 2025.

FABIANE TAIS FORMIGUERI
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
**ORGÃO GERENCIADOR**

AIRTON SILVA DA MOTTA
Representante Legal
**DETENTORA DA ATA**